



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO ESPANHOL BÁSICO - NÍVEL I
EDITAL Nº 32/2023

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, *Campus Petrolina Zona Rural*, torna pública a abertura das inscrições para o **Curso Espanhol Básico - Nível I**, na modalidade Formação Inicial e Continuada, com carga horária total de 60 (sessenta) horas, conforme o disposto a seguir:
- 1.2 O curso tem por objetivo oportunizar a capacitação da comunidade externa e interna, de forma a agregar conhecimentos e qualificação aos estudantes, profissionais e servidores, propiciando-lhes a ampliação da compreensão e expressão oral e escrita, em Língua Espanhola, em contexto simples cotidiano, bem como adquirir embasamento para aplicação deste conhecimento nas diversas esferas de sua vida pessoal, acadêmica e profissional.
- 1.3 Este edital atende as exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIFsertão PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.

2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO-ALVO

O presente edital destina 15 (quinze) vagas aos interessados, que podem ser pessoas a partir de 15 anos de idade, pertencentes à comunidade externa e interna (estudantes e servidores do IFSertãoPE – *Campus Petrolina Zona Rural*).

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são GRATUITAS e deverão ser feitas no período de 01 a 16 de fevereiro de 2024, pelos(as) candidatos(as). Os(as) interessados(as) deverão realizar a sua inscrição, exclusivamente *on-line*, através do formulário, link: <https://forms.gle/1gzt4JJLYNqio9jA7>

3.1 Documentação para inscrição:

- Formulário de inscrição, exclusivamente *on-line*, devidamente preenchido.
Link <https://forms.gle/1gzt4JJLYNqio9jA7>
- Carteira de Identidade
- CPF
- Comprovante de residência atualizado
- Comprovante de escolaridade (Histórico escolar ou Diploma)

3.2 Requisitos para inscrição

- Idade mínima de 15 anos.
- Estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio.
- Aluno ou servidor, estar liberado das atividades administrativas e/ou acadêmicas nos dias e horários das aulas do referido curso.

4. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

As aulas iniciarão conforme disposição no quadro abaixo e serão ministradas na sala de aulas do Centro de Línguas (CeLIF), localizada no *Campus Petrolina Zona Rural*.

LOCAL DAS AULAS	TURNO	DIAS LETIVOS	HORÁRIO	INÍCIO - TÉRMINO
SALA DO CENTRO DE LÍNGUAS	TARDE	QUINTA-FEIRA	13h-16h	29/02 A 13/06/2024

Observação: O Curso possui um total de 60 (sessenta) horas/aulas (Sendo, 45 horas presenciais e 15 horas não presenciais).

Endereço/local das aulas: Sala do Centro de Línguas do IF Sertão PE, Campus Petrolina Zona Rural, localizada na Rodovia PE 647, Km 22, Projeto Senador Nilo Coelho - N4 – Zona Rural - Petrolina-PE

5. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

● Módulo 1 – Los datos personales

Competencia léxica: los datos personales; los números cardinales del 0 al 1.000; las profesiones; las nacionalidades.

Competencia gramatical: el alfabeto: letras y ortografía; presente del indicativo de los verbos ser, llamarse, vivir y tener; los interrogativos; verbos regulares en presente de indicativo, el género de las nacionalidades.

Competencia fonética y ortográfica: letras y sonidos – (pronunciación fonética y ortografía); la acentuación de las palabras.

Competencia sociolingüística: los dos apellidos; los saludos y despedidas formales e informales; la formalidad e informalidad: tú y usted; el idioma Español.

● Módulo 2 – La familia

Competencia léxica: La familia; adjetivos para descripción física y de carácter.

Competencia gramatical: los posesivos; verbo gustar en presente del indicativo; los demostrativos.



Competência fonética y ortográfica: compreensão y expresión oral y escrita de los contenidos estudiados en este módulo.

Competência sociolingüística: los nombres familiares; la cortesía; presentar formal e informalmente a otras personas.

● Módulo 3 – Los alimentos

Competência léxica: los alimentos; los platos.

Competência gramatical: el género y números de las palabras; artículos definidos e indefinidos, contracción y combinación de los artículos; el verbo parecer en presente del indicativo; el uso de los diminutivos.

Competência fonética y ortográfica: comprensión y expresión oral y escrita de los contenidos estudiados en este módulo.

Competência sociolingüística: los pesos y medidas; la alimentación (formas y horarios).

6. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Em caso de não preenchimento do número total das vagas ofertadas, todos os(as) candidatos(as) inscritos(as) neste certame serão considerados classificados/selecionados(as) e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

Quanto ao número de inscritos, caso não alcance 50% do total de vagas ofertadas, o curso não será ofertado.

Caso o número de candidatos(as) ultrapasse o limite de vagas ofertadas neste certame, serão adotados os seguintes critérios de seleção e terão prioridades os(as) candidatos(as) com:

1. Maior idade;
2. Candidatos(as) pertencentes a família de baixa renda;
3. Persistindo empate será adotado o sorteio coordenado pela comissão responsável.

7. RESULTADO E MATRÍCULA

7.1 O resultado do processo seletivo com os nomes dos(as) candidatos(as) classificados(as) / selecionados(as), será divulgado no endereço eletrônico

<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pzr-editais>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

7.2 Os(as) candidatos(as) classificados(as), mas não selecionados (as), serão inseridos (as) na lista como cadastro reserva e podem ser matriculados(as), caso haja desistência de alunos(as).

7.3 A matrícula para os(as) candidatos(as)) classificados(as) / selecionados(as) deverá ser realizada no período de **24 a 28 de fevereiro de 2024**, mediante o preenchimento do formulário *on-line*, link: **<https://forms.gle/TH7ks48FUWMSfRF38>**

7.4 **É obrigatório o comparecimento do estudante no primeiro dia de aula.** O não comparecimento do estudante no primeiro dia de aula poderá ser considerado como desistência do curso.

Documentação para matrícula:

- a) Formulário de matrícula, exclusivamente *on-line*, devidamente preenchido

Link: <https://forms.gle/TH7ks48FUWMSfRF38>

- b) Carteira de Identidade;
c) CPF;
d) Comprovante de residência atualizado;
e) Comprovante de escolaridade (Histórico escolar ou Diploma)

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

OBS.: Site Institucional: <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pzr-editais>

Data	Atividades	Local	Horário
01/02	Publicação do Edital	Site Institucional (ver endereço acima)	Até 17h:00
01/02 até 16/02	Inscrição	https://forms.gle/1gzt4JJLYNqio9jA7	xxxxxx
19/02	Publicação das inscrições deferidas.	Site Institucional (ver endereço acima)	Até 17h:00
20/02 e 21/02	Período para interposição de recurso das inscrições deferidas.	https://forms.gle/chTmBkzwi2CkgTLQ6	xxxxxx



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

22/02	Resultado da interposição de recurso das inscrições deferidas e publicação do resultado dos(as) candidatos(as) classificados.	Site Institucional (ver endereço acima)	Até 17:00
23/02	• Divulgação resultado final da seleção.	Site Institucional (ver endereço acima)	Até 17:00
24/02 a 28/02	Realização de matrícula	https://forms.gle/TH7ks48FUWMSfRF38	xxxxxx
29/02	Início das aulas	Sala de aulas do Centro de Línguas	13:00 às 16:00

9. DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS

Em caso de dúvidas/esclarecimentos, os(as) candidatos(as) poderão contactar através do seguinte endereço: czr.celif@ifsertao-pe.edu.br

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá à comissão do processo seletivo de curso de formação inicial e continuada a deliberação sobre o Edital, e nos casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidas à Direção de Ensino do Campus Petrolina Zona Rural para apreciação.

Os(as) candidatos(as) que não atenderem aos dispositivos deste Edital e prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados; se matriculados, a sua matrícula será cancelada.

Petrolina, 19 de dezembro de 2024

Erbs Cintra de Souza Gomes
Diretor Geral do Campus Petrolina Zona Rural